

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

Autorquia Municipal de Ensino Superior

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 50.126, DE 26 DE JANEIRO DE 1961 E RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA CEE GP 169/09

Av. Major Nicácio, 2377 – Bairro São José – Franca – SP Fone 16 3713-4000

www.direitofranca.br secretaria.fdf@direitofranca.br

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES DAS DISCIPLINAS DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA - EDITAL Nº 11/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

RECORRENTES: Arthur Gonçalves Cassiani, matrícula nº 20484, inscrição nº 453; Lara de Andrade Silva, matrícula nº 22480, inscrição nº 476; Breno de Oliveira Zatiti Brasileiro, matrícula nº 21581, inscrição nº 469; inscritos no processo seletivo nº 11/2019 de 7/2/2019.

RECORRIDA: COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 11/2019 DE 7/2/2019.

Considerando os recursos interpostos pelos candidatos acima descritos, tendo como razões para recorrer a forma e fundamentação descritos em seus recursos reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo para admissão de monitores, tendo sido admitidos e apreciada a fundamentação de todos os recorrentes e novamente lido integralmente o Edital para a apreciação de todos. Desta forma decidiu-se que os recursos fossem submetidos a análise do professor correspondente a disciplina pleiteada.

Nesse interim os recursos apresentados pelos candidatos Arthur Gonçalves Cassiani, Lara de Andrade Silva e Breno de Oliveira Zatiti Brasileiro não lograram êxito em suas justificativas.

CONCLUSÃO: a Comissão do Processo Seletivo processo seletivo para admissão de monitores das disciplinas da matriz curricular do curso superior de graduação em direito da faculdade de direito de franca - edital nº 11/2019, de 07 de fevereiro de 2019, tendo recebido e admitido, nega provimento aos recursos dos recorrentes Arthur Gonçalves Cassiani, Lara de Andrade Silva e Breno de Oliveira Zatiti Brasileiro adotando os fundamentos apresentados pelos Docentes, que integram este resultado, como causa de decidir.

Publique-se o resultado para surtir os efeitos na Homologação do resultado final, devendo os recorrentes comparecem para tomarem ciência do inteiro teor.

Comissão do Processo Seletivo Edital nº 11/2019 de 7/2/2019.

Franca, 18 de março de 2019.

Prof. Dr. Antônio dos Santos Moraes Júnior
Presidente

Prof. Dr. Carlos Henrique Gasparoto
Membro

Profª Dra. Iara Marthos Águila
Membro